



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 150/2024

Dispõe sobre nomeação, à interesse administrativo, ao cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais, à interesse administrativo:

R E S O L V E:

1 – Nomear o Sr. FABRÍCIO VINHAS DA CUNHA, ao cargo comissionado de “Assessor Jurídico da Presidência” da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, de recrutamento amplo, com nível de vencimento “IX”, à partir de 1º de julho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALTER NETTO
PRESIDENTE